



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PIA LAVATÓRIO, TENDAS E
PALCOS PARA EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO.**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 08:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9a6b7be231cba>





INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021)

O Município realiza, ao longo do exercício, diversos eventos de interesse público, promovidos pelas Secretarias Municipais e demais setores da Administração, sendo necessária a disponibilização de estruturas temporárias e equipamentos adequados para garantir condições apropriadas de organização, segurança, higiene, conforto e atendimento à população.

A contratação de empresa especializada para a locação de banheiros químicos, pias lavatório, tendas e demais estruturas correlatas mostra-se necessária em razão da natureza temporária dos eventos e da inexistência de estruturas permanentes suficientes para atender à demanda decorrente dessas atividades.

A locação de tendas é necessária para proporcionar proteção aos participantes, servidores, organizadores e demais envolvidos contra condições climáticas adversas, tais como sol, chuva e vento, além de possibilitar a organização dos espaços destinados aos eventos.

Os banheiros químicos e as pias lavatório são indispensáveis para garantir condições adequadas de higiene e utilização dos espaços públicos durante a realização dos eventos, especialmente em locais que não disponham de instalações sanitárias e pontos de lavagem das mãos em quantidade suficiente.





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

A contratação também poderá atender a eventos temporários de diferentes naturezas, tais como eventos culturais, esportivos, comunitários, campanhas, festividades municipais e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município.

Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar a adequada estruturação dos eventos realizados no Município, proporcionando melhores condições de atendimento ao público, higiene, segurança, organização e bem-estar dos participantes.

2. ÁREA REQUISITANTE

<u>Identificação da área requisitante</u>	<u>Nome dos responsáveis</u>
Secretaria do sistema econômico	Alessandra Brasil da Rosa

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Está previsto no plano anual.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso III, da Lei 14.133/2021)

A empresa contratada deverá atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta vencedora, observando as quantidades, características, condições de instalação, montagem, desmontagem, manutenção, higienização e demais requisitos aplicáveis a cada item.

Os equipamentos e estruturas fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso, conservação, limpeza e segurança, devendo ser compatíveis com a finalidade para a qual serão utilizados.

A empresa deverá possuir capacidade técnica e operacional para realizar a entrega, montagem e instalação dos itens nos locais indicados pela Secretaria





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

Municipal solicitante, bem como proceder à desmontagem e retirada ao término do evento, quando aplicável.

A montagem e instalação deverão ocorrer nos locais previamente indicados pela Administração Municipal, mediante agendamento e conforme a necessidade de cada evento.

Os banheiros químicos deverão ser entregues devidamente higienizados e em condições adequadas de utilização, incluindo, quando previsto no item contratado, a higienização diária, sucção dos dejetos, lavagem da cabine, reposição de produtos químicos e materiais de higiene.

As pias lavatório deverão ser disponibilizadas em condições adequadas de funcionamento, com abastecimento de água potável e reposição dos insumos necessários, conforme especificações do Termo de Referência.

As estruturas deverão atender às normas de segurança e às demais regulamentações aplicáveis, quando pertinentes, inclusive aquelas relacionadas à montagem e instalação de estruturas temporárias.

A contratada deverá realizar, às suas expensas, a substituição ou correção de equipamentos e estruturas que apresentarem defeitos, danos ou desconformidades em relação às especificações contratadas.

A prestação dos serviços deverá observar rigorosamente as condições de qualidade, quantidade, prazos e demais exigências estabelecidas pela Administração.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021)

LOTE 1:

Item	PRODUTO	SIGLA	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	TENDAS PIRÂMIDAIAS 10X10 TIPO CHAPÉU DE BRUXA, PÉ DIREITO DE 3,5M LONA BRANCA E CORTINAS LATERAIS.	DIÁRIA	70	R\$2.233,33	R\$156.333,33
2	TENDA PAVILHÃO COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, MODELO 02 ÁGUAS COM PÉ DIREITO DE 05 METROS. COBERTURA	METRO QUADRA DO	2.000	R\$75,00	R\$150.000,00





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

	TENSIONADA E FECHAMENTOS EM LONA EM TELA POLIESTER COM FILME PVC, AUTO ESTINGUÍVEL. INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 500W. ATERRAMENTO EM GERAL.				
3	FECHAMENTO CORTINAS LATERAIS EM LONA 10M	DIÁRIA	40	R\$216,66	R\$8.666,66
4	TENDAS PIRÂMIDAIS 05X05 TIPO CHAPÉU DE BRUXA, PÉ DIREITO DE 2,5M, LONA BRANCA E CORTINAS LATERAIS.	DIÁRIA	48	R\$1.300,00	R\$62.400,00
5	FECHAMENTO CORTINAS LATERAIS EM LONA 5M	DIÁRIA	48	R\$133,33	R\$6.399,84
6	GRADE DE ISOLAMENTO METÁLICA (TIPO CERCA)	M	1.200	R\$33,33	R\$39.996,00
7	TRELIÇA Q15 EM ALUMÍNIO PARA USO EM DIVERSOS EVENTOS	METRO CORRIDO	360	R\$151,66	R\$54.597,60
8	TRELIÇA Q30 EM ALUMÍNIO PARA USO EM DIVERSOS EVENTOS	METRO CORRIDO	560	R\$161,66	R\$90.533,33
9	ARQUIBANCADA - 07 DEGRAUS. LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA COM A-CABAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE PINTURA, SEM AMASSADOS, QUEBRADOS E FERRUGENS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COM SAPATAS, COLUNAS E SISTEMA DE NIVELAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA SEM COBERTURA, INICIANDO PRIMEIRO DEGRAU COM 30CM, MATERIAL EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA COM ASSENTOS EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDO EM MADEIRA, COM 7 DEGRAUS E PISO DE 2,5M DE COMPRIMENTO E LARGURA 0,80M. GUARDA CORPO TRASEIRO	METRO CORRIDO	400	R\$416,66	R\$166.66,00





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

	COM 1,30M DE ALTURA ESTRUTURADO EM GRADES DE ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADO E GUARDA CORPO LATERAL COM 1,30M DE ALTURA. DEGRAUS DE ACESSO NAS LATERAIS. ENTRE CADA ASSENTO DE ARQUIBANCADAS ESPAÇO DE 90CM, ENTRE ENCOSTOS; A ALTURA (ESPELHO) DE CADA ASSENTO DA ARQUIBANCADA MEDE 45CM. ATERRAMENTO EM GERAL (HASTE) ENTERRADOS NO CHÃO, INTERLIGANDO AS HASTES COM CONECTORES ESPECÍFICOS PARA ISSO EM TODAS AS EXTREMIDADES; ART MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ITENS INSTALADOS.				
	LOTE 2:				
10	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDARD MASCULINO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MODELO STANDARD, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,20M DE LARGURA, 1,20M DE PROFUNDIDADE, 2,30M DE ALTURA, TETO TRANSLÚCIDO, PLACA DE INDICATIVA DE (FEMININO E MASCULINO), SISTEMA DE FECHAMENTO INTERNO, CAIXA DE DEJETO DE NO MÍNIMO 180 LITROS, MICTÓRIO. INCLUSO FRETE DE REMESSA E RETORNO E 1 HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, COM SUCÇÃO DOS DEJETOS, LAVAÇÃO DA CABINE, SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO E REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO (ROLO DE 300 METROS). EMISSÃO DE MTR (MANIFESTO DE TRANSPORTE DERESÍDUOS) E ART PARA CADA LOCAÇÃO.	DIÁRIA	78	R\$240,00	R\$18.720,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 08:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9a6b7be231cba>





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

11	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDARD - FEMININO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MODELO STANDARD, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,20M DE LARGURA, 1,20M DE PROFUNDIDADE, 2,30M DE ALTURA, TETO TRANSLÚCIDO, PLACA DE INDICATIVA DE (FEMININO E MASCULINO), SISTEMA DE FECHAMENTO INTERNO, CAIXA DE DEJETO DE NOMÍNIMO 180 LITROS, MICTÓRIO. INCLUSO FRETE DE REMESSA E RETORNO E 1 HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, COM SUCÇÃO DOS DEJETOS, LAVAÇÃO DA CABINE, SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO E REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO (ROLO DE 300 METROS). EMISSÃO DE MTR (MANIFESTO DE TRANSPORTE DERESÍDUOS) E ART PARA CADA LOCAÇÃO	DIÁRIA	78	R\$240,00	R\$18.720,00
----	--	--------	----	-----------	--------------

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 08:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9a6b7be231cba>





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

11	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (CADEIRANTE) LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MODELO PNE, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,80M DE LARGURA, 1,80M DE PROFUNDIDADE, 2,30M DE ALTURA (QUE PERMITA A ENTRADA E MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS EM SEU INTERIOR), BARRAS DE APOIO LATERAIS, TETO TRANSLÚCIDO, PLACA DE INDICATIVA DE (FEMININO E MASCULINO), SISTEMA DE FECHAMENTO INTERNO, CAIXA DE DEJETO DE NO MÍNIMO 180 LITROS. INCLUSO FRETE DE REMESSA E RETORNO E 1 HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, COM SUCÇÃO DOS DEJETOS, LAVAÇÃO DA CABINE, SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO E REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO (ROLO DE 300 METROS). EMISSÃO DE MTR (MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS) E ART PARA CADA LOCAÇÃO.	DIÁRIA	8	R\$371,66	R\$2.973,33
12	LOCAÇÃO DE PIA LAVATÓRIO LOCAÇÃO DE PIA LAVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 800 LITROS DE ÁGUA POTÁVEL (ABASTECIDOS DIARIAMENTE), RESERVATÓRIO DE 800 LITROS DE ÁGUA SERVIDA (SUGADOS DIARIAMENTE), 4 TORNEIRAS, 2 DISPENSERS DE SABONETE LÍQUIDO (ABASTECIDOS DIARIAMENTE), 2	DIÁRIA	32	R\$886,66	28.373,33





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

	DISPENSERS DE PAPEL TOALHA (ABASTECIDOS DIARIAMENTE). INCLUSO FRETE DE REMESSA, RETORNO E 1 SUCÇÃO (ESGOTAMENTO) E REPOSIÇÃO DIÁRIO DE ÁGUA, PAPEL TOALHA E SABONETE LÍQUIDO. EMISSÃO DE MTR (MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS) E ART PARA CADA LOCAÇÃO.				
13	*LOCAÇÃO DE PALCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, POR DIÁRIA, com estrutura metálica, piso em compensado de madeira de 0,18 m (18 cm), revestido com carpete, altura máxima do solo de 1,20 metros, escada com corrimão, grade de proteção nas laterais e fundo, **fechamento da parte inferior do palco em TNT ou outro material similar e adequado para essa finalidade, proporcionando acabamento e ocultando a estrutura e o espaço inferior do palco, em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros, incluindo ART. **Palco com área de até 30 m².*	DIÁRIA	30	R\$4.000,00	R\$120.000,00
14	*LOCAÇÃO DE PALCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, POR DIÁRIA, com estrutura metálica, piso em compensado de madeira de 0,18 m (18 cm), revestido com carpete, altura máxima do solo de 1,20 metros, escada com corrimão, grade de proteção nas laterais e fundo, **fechamento da parte inferior do palco em TNT ou outro material similar e adequado para essa	DIÁRIA	30	R\$10.000,00	R\$300.000,00





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

finalidade, proporcionando acabamento e ocultando a estrutura e o espaço inferior do palco, em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros, incluindo ART. **Palco com área superior a 30 m² e de até 80 m².*				
--	--	--	--	--

Os quantitativos e valores acima possuem caráter preliminar e serão confirmados e atualizados por meio da pesquisa de preços e levantamento da demanda para o novo processo de contratação.

LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)

Para atendimento da necessidade, foram analisadas as alternativas disponíveis para disponibilização de banheiros químicos, pias lavatório, tendas e estruturas afins para os eventos realizados pelo Município.

Alternativa 1 – Utilização das estruturas existentes: não se mostra suficiente, considerando que os eventos são realizados em diferentes locais e possuem características e públicos distintos, sendo necessária, em determinadas situações, a disponibilização de estruturas temporárias adicionais.

Alternativa 2 – Aquisição das estruturas pelo Município: embora seja tecnicamente possível, implicaria investimento inicial elevado, além de custos e responsabilidades permanentes com armazenamento, transporte, montagem, desmontagem, manutenção e conservação. No caso dos banheiros químicos, também haveria necessidade de estrutura própria para higienização, sucção e destinação dos resíduos.

Alternativa 3 – Locação das estruturas: permite disponibilizar os equipamentos somente quando necessários e nas quantidades adequadas a cada evento, incluindo, conforme o item, transporte, montagem, desmontagem, manutenção e higienização. Dessa forma, evita-se a aquisição, o armazenamento e a manutenção permanente dos equipamentos pelo Município.

Diante da análise realizada, a locação de banheiros químicos, pias lavatório, tendas e estruturas afins apresenta-se como a solução mais adequada técnica e economicamente, considerando o caráter temporário e variável da demanda municipal.





DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, inciso VII, da Lei 14.133/2021)

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, desmontagem e retirada, quando aplicável, de banheiros químicos, piaas lavatório, tendas e estruturas afins destinadas aos eventos realizados pelo Município.

A empresa contratada deverá disponibilizar os equipamentos e estruturas conforme as quantidades solicitadas pela Administração, observando as especificações técnicas e os prazos estabelecidos.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades de cada evento, mediante solicitação da Administração, permitindo maior flexibilidade na utilização dos itens e evitando a necessidade de manutenção de estruturas permanentes pelo Município.

A solução permitirá proporcionar aos eventos municipais condições adequadas de infraestrutura, higiene, segurança, proteção contra intempéries e organização, contribuindo para melhor atendimento da população.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021)

Considerando que os objetos possuem características distintas e são disponibilizados por diferentes segmentos do mercado, entende-se tecnicamente possível o parcelamento da contratação em lotes, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de empresas especializadas em cada tipo de serviço.

O parcelamento proporcionará maior competitividade e melhores condições de contratação para a Administração, desde que não resulte em perda de economia de escala ou prejuízo à execução dos serviços.





DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021)

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir infraestrutura adequada para a realização dos eventos municipais;
- proporcionar condições adequadas de higiene e conforto aos participantes;
- disponibilizar instalações sanitárias suficientes durante os eventos;
- garantir acessibilidade por meio da disponibilização de banheiros destinados a pessoas com deficiência;
- proporcionar pontos adequados para higienização das mãos;
- proteger participantes, servidores e organizadores contra condições climáticas adversas;
- melhorar a organização e utilização dos espaços destinados aos eventos;
- garantir maior segurança e bem-estar aos munícipes;
- possibilitar a realização dos eventos sem a necessidade de aquisição e armazenamento permanente das estruturas;
- obter maior eficiência na aplicação dos recursos públicos mediante contratação conforme a demanda.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, §1º, inciso X, da Lei 14.133/2021)

Não se aplica.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, inciso XI, da Lei 14.133/2021)





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

A presente contratação poderá estar relacionada a outras contratações destinadas à realização de eventos municipais, tais como serviços de sonorização, iluminação, segurança, limpeza, organização e demais serviços necessários à realização das atividades.

Entretanto, não foram identificadas, neste momento, contratações interdependentes que impeçam ou condicionem diretamente a execução do objeto pretendido.

IMPACTO AMBIENTAL (Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021)

A contratação possui potencial de impacto ambiental relacionado principalmente à geração e ao transporte de resíduos provenientes da utilização dos banheiros químicos e pias lavatório.

A contratada deverá realizar o correto manejo, coleta, transporte e destinação dos resíduos decorrentes da prestação dos serviços, observando a legislação ambiental aplicável.

Deverão ser adotadas medidas para evitar vazamentos, descarte inadequado de resíduos e contaminação do solo ou dos recursos hídricos.

Sempre que aplicável, deverão ser utilizados produtos e procedimentos de higienização que observem as normas ambientais e sanitárias pertinentes.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **viabilidade técnica e administrativa da contratação** de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, pias lavatório, tendas e estruturas afins para atendimento dos eventos realizados no Município.

A contratação mostra-se necessária para garantir condições adequadas de infraestrutura, higiene, acessibilidade, segurança, proteção contra intempéries e conforto aos participantes dos eventos promovidos pela Administração Municipal.





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

A solução por meio de locação apresenta-se adequada às características da demanda, considerando a utilização temporária dos equipamentos e estruturas, bem como a necessidade de montagem, desmontagem, transporte, manutenção e higienização.

Dessa forma, entende-se que a contratação pretendida é tecnicamente adequada e administrativamente viável, devendo o processo prosseguir com a elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços e demais providências necessárias à instrução do procedimento de contratação.

Morro da Fumaça/SC, 20 de agosto de 2026.



Assinado digitalmente por:
PAULO VITOR CECHINEL
Acessor de Cultura

23/09/2026 08:44:25

Assinatura digital avançada.

Coordenador de Cultura

Matricula 6085

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 08:44 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p9a6b7be231cba>

